

Data: 29/06/23

Hora: 10:00

Local: Prédio Usiminas

Assunto: 13ª Reunião para Negociação Coletiva

PARTICIPANTES	Empresa	Presença
Armando Hosken	TPS	
Auxilio Eustaquio	TPS	
Jefferson Lyrio	TPS	
Paulo Perdigão	TPS	
Rondinele Gava	AMT	
Wilson Cardoso	AMT	
Lener Ribeiro Santos	AMT	
Roberta Moreira Couto Santana	USIMINAS	Tele presencial
Isabela Morais	USIMINAS	
João Pedro dos Santos	USIMINAS	
Eduardo Ferreira	USIMINAS	
Werthes Bermudes	USIMINAS	
Alan Rangel	GERDAU	
<b>Sindicatos Trabalhadores Avulsos</b>		
Diego Pires	Estivadores	
Jovanine Canal	Estivadores	
Alexandre Rosa	Conferentes	
Mario Teixeira	Conferentes	
Roberto Haase	Conferentes	
José Adilson Pereira	Estivadores / Intersindical	
Josué King	Arrumadores	
Moisés Alvarenga	Arrumadores	

1. Abertura da reunião com a apresentação de todos os presentes.
2. Pelo TPS foi apresentada nova proposta global, baseada na última reunião, conforme a seguir:
  - a. Reajuste de 9% para categorias estivadores e conferentes;
  - b. Reajuste de 10,5% para os arrumadores;
  - c. Fundo Social na ordem de 4% (passando de 24% a 28%);
  - d. Proposta de reajuste do salário-dia para R\$ 157,00 (proposta anterior do sindicato estava em R\$ 160,00) e dois reajustes automáticos conforme a abaixo:
    - d.1 - a ser aplicado em julho de 2024, baseado no INPC acumulado de Julho/23 a Junho/24; (proposta anterior do sindicato alcançava o período de Abril/23 a junho/24)
    - d.2 - a ser aplicado em julho de 2025, baseado no INPC acumulado de Julho/24 a Junho/25, igual proposição anterior do sindicato;
  - e. Auxílio alimentação R\$ 25,00 por trabalhador / por engajamento;
  - f. Requisição do conferente-chefe de forma facultativa.
  - g. Pagamento de bonificação de R\$ 300.000,00 ao sindicato dos conferentes;
3. Pelos sindicatos foi informado da seguinte contraproposta:
  - a. Concorda com reajuste de 9% para categorias estivadores e conferentes;
  - b. Concorda com reajuste de 10,5% para os arrumadores;
  - c. Concorda com Auxílio alimentação R\$ 25,00 por trabalhador / por engajamento;
  - d. Concorda com Fundo Social na ordem de 4% (passando de 24% a 28%);

- f. Concorda com reajuste do salário-dia para R\$ 157,00, mas mantém contraproposta de dois reajustes automáticos conforme a abaixo:
- f.1 - a ser aplicado em julho de 2024, baseado no INPC acumulado de Abril/23 a Junho/24;
  - f.2 - a ser aplicado em julho de 2025, baseado no INPC acumulado de Julho/24 a Junho/25;
- g. Criação de um grupo de estudo pelo prazo de 6 meses mantendo-se as regras de requisição atual, para analisar a requisição facultativa do conferente chefe e neste contexto também seria avaliado a garantia de remuneração básica.
- g. Formalização de grupo para conversas ao longo do ano para busca de adequação do conceito da tabela de remuneração dos arrumadores para adequação com as outras atividades, incluindo o ajuste das cargas em relação ao G1, G2 e G3;
4. Sobre o salário dia o TPS concorda com a contraproposta do sindicato conforme abaixo:
- 4.1 - valor de R\$ 157,00;
  - 4.2 - reajuste a ser aplicado em julho de 2024, baseado no INPC acumulado de Abril/23 a Junho/24;
  - 4.3 - reajuste a ser aplicado em julho de 2025, baseado no INPC acumulado de Julho/24 a Junho/25;
5. Sobre requisição do conferente chefe, o TPS aceita um período de teste por 4 meses, com possibilidade de prorrogação no limite do prazo do acordo coletivo, com as seguintes premissas para cada empresa:
- Usiminas: Requisição facultativa em todas as operações;
  - Gerdau: haverá sempre requisição quando houver 3 ternos ou mais da Gerdau no navio. Nas demais operações a requisição será facultativa
  - ArcelorMittal:
    - haverá sempre requisição quando houver 4 ternos ou mais da ArcelorMittal no navio. Nas demais operações a requisição será facultativa
    - Quando houver navio/cliente CSI a requisição permanece conforme modelo do acordo atual
6. Os sindicatos registram que, caso aprovadas as propostas nas assembleias, gostariam de receber os fatores econômicos a partir de 01/07.
7. O TPS reforça que as proposições apresentadas são indissociáveis.
8. O sindicato dos estivadores e sindicato dos arrumadores chegaram em consenso de mesa, e levarão para aprovação em assembleia. O sindicato dos conferentes avaliarão em assembleia a proposição feita em mesa.
9. As partes concordam pela prorrogação da data-base do acordo coletivo até o dia 07/07/2023.
10. As partes concordaram com a definição da próxima reunião para o dia 07/07, às 10h.

Isabela P. Moraes